

Ao Sr. Presidente da Seleção Pública
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO
ACRE – FUNDAPE
Instrumento Convocatório n° 026/2024

RECURSO ADMINISTRATIVO

Recorrente: C&A ALFA COMUNICAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ 09.542.209/0001-51, sediada na Rua Coronel Anacleto, nº 1298, Quadra 07, Lote 08-A, Setor Pai Eterno, Trindade/GO, CEP 75388-235, por intermédio de seu representante legal LUIZ CARLOS RIBEIRO, portador de RG 6187383 SSP/GO e CPF 092.474.321-20, licitante já credenciada no processo de licitação, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **RECURSO** quanto à habilitação da empresa vencedora Temática Editora e Cursos, CNPJ 43.725.908/0001-75, com base nas justificativas que seguem.

A) De acordo com o Edital n° 026/2024, item 1, subitem 1.1, do Objeto e da Justificativa:

A presente licitação tem por objeto a constituição de Termo de Compromisso para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos de Produção/impressão de 16.000 (dezesseis mil) exemplares do Atlas Geográfico Escolar do Estado do Amapá. Qualificação técnica do material a ser produzido: material impresso, com 156 páginas (sendo 04 páginas de encarte), colorido, no tamanho 22 x 31 cm, papel couche 115g (ou similar), com capa 4x0, Supremo 250g, acabamento laminação fosca ou brilho. Deve estar inclusivo no serviço de produção dos atlas: diagramação, projeto gráfico, arte de capa, revisão ortográfica e gramatical, revisão do material por ASSESSORIA PEDAGÓGICA E TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ENSINO DE GEOGRAFIA, E GEOPROCESSAMENTO, Impressão e frete, conforme modelos em anexo em favor do "Contrato N." 41/2023 – AMAPÁ EM MAPAS", com execução conforme especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste Edital.

Para essa contestação, argumentamos:

- a) assessoria pedagógica e técnica especializada é aquela que comprova sua efetividade na área, observando, no mínimo, sua participação em elaboração e/ou coordenação de produtos de tal natureza como, no caso, os **ATLAS**. No currículo da equipe, apresentado pela Temática Editora e Cursos, não consta essa especificidade da formação e consequente, capacidade técnica-intelectual;
- b) em nenhuma hipótese, haja vista o **destaque em amarelo** apresentado no Edital, uma empresa pode participar da elaboração do objeto licitado sem haver, no mínimo, algum produto semelhante às características peculiares de um **atlas**, que são explicitamente diferentes de um livro. Nisso entende-se

Rua Coronel Anacleto 107mação especializada na área. nº 1298 — Setor Pai Eterno

CEP 75.388-235 - Trindade/GO

Redação:

Empresa:

Rua 2, nº 223, Qd. C Lt. 14 - St. Marechal Rondon CEP 74.560-300 – Goiânia-GO Fone: (62) 98178-2932 | (62) 98455-3595 editoraalfacomunicacao@gmail.com

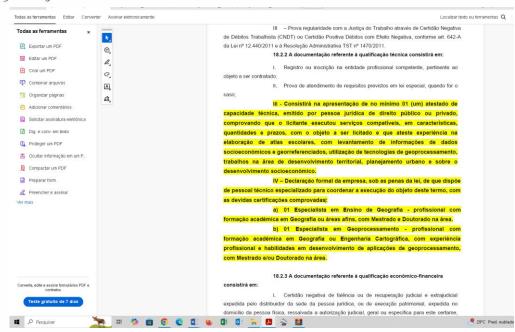
www.editoraalfa.com.br



EDITORA C&A ALFA COMUNICAÇÃO

CNPJ 09.542.209/0001-51

Transformando ideias em livros



B) De acordo com o Edital n° 026/2024, item 18 – Da Habilitação; subitem 18.2.2 – Documentação referente à qualificação técnica, subitem III:

III - Consistirá na apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante executou **serviços compatíveis**, **em características**, **quantidades e prazos**, **com o objeto a ser licitado e que ateste experiência na elaboração de atlas escolares**, com levantamento de informações de dados socioeconômicos e georreferenciados, utilização de tecnologias de geoprocessamento, trabalhos na área de desenvolvimento territorial, planejamento urbano e sobre o desenvolvimento socioeconômico.

a) Entende-se por serviços compatíveis aqueles que apresentem características similares às do objeto licitado:

A presente licitação tem por **objeto** a constituição de Termo de Compromisso para Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos de Produção/impressão de **16.000** (dezesseis mil) exemplares do Atlas Geográfico Escolar do Estado do Amapá. Qualificação técnica do material a ser produzido: material impresso, com 156 páginas (sendo 04 páginas de encarte), colorido, no tamanho 22 x 31 cm, papel couche 115g (ou similar), com capa 4x0, Supremo 250g, acabamento laminação fosca ou brilho

 NÃO FOI APRESENTADO NENHUM MATERIAL GRÁFICO DE SERVIÇO COMPATÍVEL, COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES ÀS DO OBJETO.

Empresa:

Rua Coronel Anacleto, nº 1298 – Setor Pai Eterno CEP 75.388-235 – Trindade/GO

Redação:

Rua 2, nº 223, Qd. C Lt. 14 - St. Marechal Rondon CEP 74.560-300 – Goiânia-GO

Fone: (62) 98178-2932 | (62) 98455-3595
editoraalfacomunicacao@gmail.com
www.editoraalfa.com.br



jnasisfonnasido ideias em tivnos

- b) Entende-se por **atestar experiência na elaboração de atlas escolares**, que a referida empresa tenha, ao menos, um atlas elaborado e publicado.
- NÃO FOI APRESENTADO NENHUM ATLAS ESCOLAR.

Dessa forma, destacamos:

1. Falta de experiência e expertise específica na produção de atlas escolares

Conforme analisado no processo licitatório, constatou-se que a empresa Temática Editora e Cursos apresenta experiência na produção de livros temáticos e coletâneas, que contém textos teóricos sobre Geografia bem como alguns mapas no decorrer dos artigos. Contudo, destacamos que livros e atlas escolares são materiais pedagógicos com características, objetivos e demandas técnicas substancialmente diferentes, o que compromete a plena execução do objeto licitado.

A produção de livros temáticos, embora exija expertise editorial e pedagógica, não se confunde com a produção de atlas escolares, que demandam conhecimentos específicos de Cartografia, Geografia Aplicada e Didática de Alfabetização Cartográfica. O atlas escolar é um material singular, que vai além de textos descritivos e inclui a elaboração de mapas de alta precisão e clareza, direcionados para o ensino.

Portanto, a simples experiência da empresa na produção de livros temáticos não a qualifica, automaticamente, para a produção de atlas escolares, pois este tipo de material requer profissionais especializados, tais como cartógrafos, geógrafos e designers gráficos, com experiência na elaboração de materiais dessa natureza.

2. Diferencas entre livro temático e atlas escolar

Diferentemente dos livros temáticos, que visam apresentar conteúdos teóricos de diferentes áreas do conhecimento, o atlas escolar é um instrumento pedagógico focado em apresentar uma coleção de mapas e ferramentas para a leitura espacial, utilizando-se da linguagem cartográfica. Essa linguagem, no momento da impressão, requer cuidados próprios que somente quem possui experiência em elaboração de atlas escolares, é capaz de observar como por exemplo as questões da Semiologia Gráfica (Bertin). Um atlas escolar é voltado para a habilidade de interpretar e utilizar mapas de maneira eficaz. Um atlas escolar, em essência, envolve a combinação de três elementos principais:

Mapas e representações gráficas: que devem ser claros, precisos e adaptados ao nível cognitivo dos sujeitos. A produção de mapas requer não apenas um conhecimento técnico em Cartografia, mas também a capacidade de transformar informações complexas em representações acessíveis;

Redação:

Rua 2, nº 223, Qd. C Lt. 14 - St. Marechal Rondon CEP 74.560-300 – Goiânia-GO

Fone: (62) 98178-2932 | (62) 98455-3595 editoraalfacomunicacao@gmail.com www.editoraalfa.com.br



Didática específica: A função primordial de um atlas escolar é promover o desenvolvimento de habilidades espaciais, e, para tanto, é necessário uma abordagem pedagógica, focada em ensinar o sujeito a entender escalas, legendas, orientações geográficas e outros elementos visuais típicos da Cartografia.

(NASCIMENTO, D. T. F.; SILVA, L. do C. da . APONTAMENTOS ACERCA DA CONCEPÇÃO, ELABORAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE MAPAS EM ATLAS ESCOLARES MUNICIPAIS. In: Míriam Aparecida Bueno; Suzete Lourenço Buque; Domitila Theil Radtke. (Org.). Relatos e vivências do intercâmbio Brasil Moçambique a partir de mapas e narrativas. 1ed.Goiânia: C&A Alfa Comunicação, 2021, v. 1, p. 20-36.

QUEIROZ, G. L. F.; NASCIMENTO, D. T. F. . Estado do conhecimento a respeito dos atlas escolares: escalas, enfoques e vertentes. In: Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEG, 2017, Pirenópolis. Anais do IV CEPE. Anapólis: UEG, 2017. v. 1. p. 1-9)

3. Prejuízo ao cumprimento do objeto licitatório

Ao permitir que uma empresa sem experiência comprovada na produção de atlas escolares seja considerada apta a executar o objeto da licitação implica em correr o risco de comprometer a qualidade do material a ser entregue, bem como o alcance dos objetivos pedagógicos pretendidos pelo atlas. O material pode não ser eficaz em transmitir os conceitos de Alfabetização Cartográfica de forma adequada, frustrando o propósito da licitação e impactando negativamente o processo.

4. Conclusão

Diante do exposto, é evidente que a habilitação da empresa Temática Editora e Cursos, cuja experiência se restringe à produção de livros temáticos, coletâneas e outros impressos, **não atende** plenamente aos requisitos técnicos para a confecção de atlas escolares, conforme as exigências específicas e as responsabilidades pedagógicas associadas a esse tipo de material.

Em tempo:

Importante salientar que, em nenhum momento, o pregoeiro se atentou para os detalhes desse Edital, com as especificações destacadas em amarelo, inclusive. Durante o certame, ocorreram duas suspensões, uma delas por problemas na internet e a outra, para esclarecimento do mesmo, junto aos seus superiores, sobre as declarações de qualificação técnica, que NÃO foram esclarecidas e tampouco, atendidas.

Todas as responsabilidades de verificação da documentação de habilitação, das empresas concorrentes, ficaram a cargo das próprias participantes, sendo que **nossas** observações a respeito do exposto até então, não foram consideradas.

Empresa:

Rua Coronel Anacleto, nº 1298 – Setor Pai Eterno CEP 75.388-235 – Trindade/GO

Redação:

Rua 2, nº 223, Qd. C Lt. 14 - St. Marechal Rondon CEP 74.560-300 – Goiânia-GO Fone: (62) 98178-2932 | (62) 98455-3595

editoraalfacomunicacao@gmail.com www.editoraalfa.com.br



E seguiu-se o certame com a abertura das propostas comerciais e lances para menor preço.

Nos respaldamos, ainda no item 19.3.2:

19.3.2 O recurso será dirigido ao Presidente da Seleção Pública, ao qual, se não reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, o encaminhará à autoridade máxima desta Instituição, que terá competência para a decisão final, em até 05 (cinco) dias úteis.

Sendo assim, solicitamos a revisão do resultado da licitação, com a consequente **desclassificação** da empresa Temática Editora e Cursos e uma análise mais criteriosa da experiência comprovada em produção de atlas escolares, de acordo com as exigências do Edital de Seleção Pública n.º 026/2024.

Respeitosamente,

P. Deferimento

Trindade/GO, 18 de outubro de 2024.

C&A ALFA COMUNICAÇÃO LTDA - ME CNS: 09.542.209/0001-51

Assinatura e Carimbo (representante legal)

Empresa:

Rua Coronel Anacleto, nº 1298 – Setor Pai Eterno CEP 75.388-235 – Trindade/GO

Redação:

Rua 2, nº 223, Qd. C Lt. 14 - St. Marechal Rondon CEP 74.560-300 – Goiânia-GO

Fone: (62) 98178-2932 | (62) 98455-3595 editoraalfacomunicacao@gmail.com www.editoraalfa.com.br